



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS CARAGUATATUBA
DIRETORIA ADJUNTA EDUCACIONAL

OFÍCIO N.º 8/2022 - DAE-CAR/DRG/CAR/IFSP

Caraguatatuba, 8 de fevereiro de 2022.

À Diretora Geral do Câmpus Caraguatatuba
Juliana Barbara Moraes

Assunto: Proposta do GT de Retomada de Ensino Presencial, referente à reunião do dia 03/02/22.

Senhora Diretora,

Seguem abaixo as considerações do Grupo de Trabalho de Planejamento do Retorno de Atividades Presenciais do Câmpus Caraguatatuba, referente a reunião realizada em 03/02/2022.

Considerando que o IFSP publicou, no último dia 29 de janeiro, a [Portaria Normativa n.º 37/2022](#), que dispõe sobre a comprovação de esquema vacinal contra a Covid-19 em todas as unidades da Instituição a partir de 7 de fevereiro.

Considerando que as atividades acadêmicas presenciais poderão ser retomadas, conforme decisão de cada câmpus, desde que considerados os condicionantes apontados na [Portaria n.º 620/2022](#), de 29 de Janeiro de 2022, como a exigência do comprovante de vacinação contra a Covid-19, e respeitado o Protocolo de Biossegurança para as Atividades Presenciais do IFSP.

A Portaria IFSP nº 620/2022, em seu art. 5º, indica que a realização de atividades acadêmicas totalmente presenciais será permitida quando:

I - A Capacidade de atendimento da rede hospitalar local (taxa de ocupação de leitos clínicos e de UTI), estiver abaixo de 60% de leitos ocupados na rede pública; e/ou

II - Óbitos nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes ≤ 10 .

Em 03/02/2022, a partir da análise dos indicadores que estão sendo acompanhados pela Comissão de Biossegurança do Câmpus Caraguatatuba, verificou-se que, considerando os índices relacionados acima, podemos propor a realização de atividades acadêmicas totalmente presenciais, pois atualmente temos o seguinte cenário:

- capacidade de atendimento na rede hospitalar local está em 43%;
- óbitos nos últimos 14 dias por 100 mil habitantes está em 7,29.

PROPOSTA DO GRUPO DE TRABALHO

Retomada das atividades presenciais a partir de 14/03, dividida do seguinte modo:

Cursos de Educação Básica – retorno presencial em 14/03/2022;

Cursos de Educação Superior e pós-graduação – retorno presencial em 17/03/2022.

Atividades a serem realizadas durante o interstício que antecede a retomada das atividades presenciais:

1 – visita monitorada, atividade a ser realizadas com todos os cursos para apresentar, antes do início das aulas, os espaços acadêmicos e administrativos do Câmpus;

2 – organização para impressão e entrega dos crachás dos estudantes, pois todos que ingressaram a partir de 2020 não possuem os crachás (até o momento um pouco mais de 700 alunos, mais aproximadamente 250 alunos que ainda devem ingressar);

3 – formulário de comprovante de vacinação dos alunos até 20/02/22, proposta de que os estudantes matriculados apresentem antecipadamente os comprovantes de vacinação (nos termos da Portaria nº 37/2022). Assim, espera-se que o câmpus possa analisar antes do início das aulas a maior quantidade possível de documentos e, tão logo seja possível, liberar o crachá desses estudantes para que não precisem se identificar na portaria da escola. Essa é uma medida de antecipação de análise dos documentos e uma ação que minimizará eventuais tumultos que possam acontecer no momento de entrada dos estudantes.

4 – divulgação dos Protocolos de Biossegurança.

Respeitosamente,

Documento assinado eletronicamente.

Kalebe Monteiro Xavier
Presidente do Grupo de Trabalho de Planejamento do Retorno de Atividades Presenciais
Câmpus Caraguatatuba

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kalebe Monteiro Xavier, DIRETOR ADJUNTO - CD4 - DAE-CAR**, em 08/02/2022 15:47:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 293624

Código de Autenticação: 79c0289ab2



OFÍCIO N.º 8/2022 - DAE-CAR/DRG/CAR/IFSP

AVENIDA BAHIA, 1739, INDAIÁ, CARAGUATATUBA / SP, CEP 11665-071